



7406-2017

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo da 26ª Zona Eleitoral
Rua Monsenhor Ferrari, nº466- Centro
CEP 18.600-310- Botucatu/SP 3814-5536

"Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Botucatu/SP e a União, por intermédio do Juízo da 26ª Zona Eleitoral-Botucatu/SP."

Convênio nº 168/13
Processo Administrativo nº 37948/13

O **MUNICÍPIO de BOTUCATU**, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100 - Botucatu, CEP.: 18600-900, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.634.150/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mário Eduardo Pardini Affonseca, portador da cédula de identidade RG nº 20.505.530-8, inscrito no CPF sob nº 135.943.748-74, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **UNIÃO**, neste ato representada pelo Juiz da 26ª Zona Eleitoral, Dr. Josias Martins de Almeida Júnior, localizada na cidade de Botucatu/SP, doravante denominada simplesmente **JUSTIÇA ELEITORAL**, têm entre si justo e contratado o presente **Termo Aditivo (inserção da cessão de estagiários)**, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula primeira (do objeto) do Convênio supramencionado celebrado em 19 de dezembro de 2013, fica acrescida do seguinte termo:

"1.1- O presente convênio de cooperação tem por objetivo a instalação do Cartório Eleitoral no Município, compreendendo: o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da locação do imóvel destinado ao Cartório da 26ª Zona Eleitoral, hoje instalado na Rua Monsenhor Ferrari, nº 466, bem como a manutenção e a conservação do imóvel, incluindo o pagamento de taxas; a cessão de servidores **e estagiários**; o fornecimento de materiais de papelaria, limpeza e de copa/cozinha."



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo da 26ª Zona Eleitoral
Rua Monsenhor Ferrari, nº466- Centro
CEP 18.600-310- Botucatu/SP 3814-5536

7406-2017

[Assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]
Josias Martins de Almeida Junior
Juiz Eleitoral

[Assinatura]
Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

1- *[Assinatura]*
Nome: *Adriana Wladancki*
RG n.º *26.619.365-1*

2- *[Assinatura]*
Nome: *[Assinatura]*
RG n.º *26.743.150-4*

Antonio Jamil Cury
Sec. Mun. Negócios Jurídicos
OAB/SP 212 06